



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;

**TOMADA DE PREÇOS 008/2023
CONTRATO Nº. 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1370/2023/SEMUSA.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pelo respectivo Secretário Municipal Sr. **Fernando Rodrigues Ricardo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1220630 SESDEC/RO e CPF nº 020.118.902-09, residente e domiciliado a Av. marechal Rondon, nº 2032, Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Rua Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.692.866/0001-49**, com sede à Av. Fortaleza, nº 5443, Centro, no município de Rolim de Moura estado Rondônia, neste ato representada por seu **Guilherme Vinicius Palma da Silva**, portador do CPF. nº 006.718.732-37 e RG nº 99795492 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua 09 nº 140, Cidade Alta município de Rolim de Moura estado Rondônia, doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

Considerando ofício de solicitação de prorrogação de prazo ID 201730, e;

Considerando parecer técnico da engenharia ID 201950;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula décima terceira, do contrato nº 186/2023 que prorroga por mais **60 (sessenta dias)** o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **18 de maio de 2024**.

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 186/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 15 de maio de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
Contratante

Guilherme Vinicius Palma da Silva
VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024

Poliana Corrêa Santos
Fiscal de Contrato
Portaria nº 493/2023







Douglas Jordão Mazutti
Procurador Jurídico do Município

TESTEMUNHAS:

1ª: Maria Aline Medina

2ª: Edilaine de Marchi Martini

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 15/05/2024 às 15:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina**, **Agente Administrativo**, em 15/05/2024 às 15:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **EDILAINE DE MARCHI MARTINI**, **Agente Administrativo**, em 15/05/2024 às 15:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VINÍCIUS PALMA DA SILVA**, **SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 15/05/2024 às 16:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 15/05/2024 às 16:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2024 às 13:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Douglas Jordão Mazutti**, **Advogado (Procurador Jurídico)**, em 16/05/2024 às 13:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **203952** e o código verificador **555D81CB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	16/05/2024 08:04

Referência: [Processo nº 1-1370/2023](#).

Docto ID: 203952 v1